



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 832/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e; considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Colinas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Cícera das Dores Cunha Borba, ID n.º 00811393/4.

II. Representantes Docentes:

Luciana Martins Arruda, ID n.º 00880615/0 (Membro);
Antonia Mauryane Lopes, ID n.º 00904154/0 (Membro);
Ricardo Oliveira Silva, ID n.º 00909508/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Cícera das Dores Cunha Borba, ID n.º 00811393/4 (Membro);
Marinize Almeida Feitosa, ID n.º 00818657/1 (Membro);
Maísa Silnara Freitas de Moraes, ID n.º 00909466/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Lucas de Brito Silva, Código n.º 20230038258 (Membro);
Júlia Lorrane de Oliveira Fernandes, Código n.º 20250081621 (Membro);
Francisco Wilgue da Cruz Ferreira, Código n.º 20230017580 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Maria do Amparo Borba Torres, CPF n.º 207.534.703 - 49 (Membro);
Margareth Santos Macedo, CPF n.º 482.434.853 - 68 (Membro);
Osmar Caetano da Silva Júnior, CPF n.º 002.954.913 - 29 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, cessando os efeitos da Portaria n.º 312/2024-GR/UEMA, de 16 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 11 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São
Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 14/11/2025, às 08:35, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011213081** e o código CRC **61CC96B4**.
